A CONTA DA ELEIÇÃO

Cury escolhe **um nome para a economia**

A nomeação de Luiz Carlos Hauly organiza a interlocução da campanha. Ainda não define quais pontos da reforma tributária seriam alterados.

Nome indicado não é plano executável.

Fontes: Folha de S.Paulo, 19/09/2026. Programa oficial, TSE.

O anúncio

19 de setembro
campanha informou a escolha de Hauly

16 dias
distância até o primeiro turno

Reforma tributária
Hauly defende a implementação

Ajustes
Cury promete mudanças, sem indicar setores

Fonte: Folha de S.Paulo, 19/09/2026.

O que muda agora

A campanha ganha um representante com experiência tributária e passagem pela Secretaria da Fazenda do Paraná.

O que não muda

A nomeação não altera a Emenda Constitucional 132, a Lei Complementar 214 nem o programa registrado no TSE. Também não cria estimativa de receita ou de custo.

Fontes: Folha, 19/09/2026. Programa oficial de Augusto Cury, TSE.

A CONTA DA ELEIÇÃO

O caminho legislativo

Mudanças nas regras da Lei Complementar 214 dependem de nova aprovação do Congresso.

Alterações no núcleo constitucional da reforma exigem uma PEC, com votação qualificada em dois turnos na Câmara e no Senado.

O presidente pode propor e negociar. Não pode reescrever sozinho a reforma.

Fontes: EC 132/2023 e LC 214/2025, Presidência da República.

A conta ainda sem base

- setores e operações que seriam alterados
- alíquotas, bases de cálculo e exceções
- efeito sobre arrecadação e preços
- compensação para eventual perda de receita
- cronograma legislativo e operacional

Sem essas escolhas, não há como calcular ganho, perda ou neutralidade.

Método editorial Costa Nova. Dados ausentes no anúncio e no trecho divulgado do programa.

A CONTA DA ELEIÇÃO

Execução em 4 anos

4/10 laranja

Há caminho legislativo e capacidade técnica identificável, mas faltam objeto, impacto fiscal, compensação e cronograma.

Parcelas

Jurídica 1 | Financiamento 0 | Administração 1 | Condições técnicas 1 | Cronograma 1

Nota provisória, confiança baixa. Avaliação editorial, não probabilidade estatística.

Nota editorial. Fontes completas no artigo. Corte: 19/09/2026, 6h30.